



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Diário Oficial nº 52 - 12/08/76

LEI N.º 2.291 de 30 de julho de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua Dr. "Ridadãvia Carnaúba", a primeira paralela à Rua "Francisco Antônio Lisboa", Parque Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

DILTON FALCÃO SIQUEIRA
Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração